

Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Recursos Humanos Desenvolvimento Humano e Social **DIRPA/DIADO – Divisão de Apoio ao Docente**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ n° 1.046, de 12 de dezembro de 2008, pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; **RETIFICA** o Edital n° 29/2011 de Concurso Público, publicado no D.O.U. em 24 de março de 2011, na seção 3, página 62, a ser realizado pela FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN, da seguinte forma:

No item 2 – Do Regime Jurídico/Regime de Trabalho/Atribuições do Cargo:

Onde-se lê: "2.2 – O Regime de trabalho é de 40 horas, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em 2 (dois) turnos diários completos, e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada."

Leia-se: 2.2 – O Regime de trabalho é de 40 horas, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em 2 (dois) turnos diários completos.

E ainda, exclui-se os sub- itens 2.2.1 e 2.2.2.

Uberlândia, 30 de março de 2011.

Sinésio Gomide Júnior